

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 18 / 11 / 91

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 18/11/91	NUMERO 2400/91
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/CM

EXERCÍCIO DE 1991

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 346/91

INICIATIVA:

EDIL SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS - *PL.* PSDB

HISTÓRICO:

Dá denominação a Via Pública do Loteamento Alípio Gomes de Moraes, do Bairro Basiléia.

RUA ALBERTO SEBASTIÃO DOS PASSOS, a Rua Projetada " E ", Setor 501, Quadra 234.

PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 25/11/91
[Signature]
Presidente

A U T U A C ã O

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: Antônio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dilleme dos Santos

1º Secretário: Jeacyr Nascimento Cruz

2º Secretário: Jandir Sartório

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 02/12/91
[Signature]
Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 18/11/1991



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

18/11/91

2400/91

DESTINO:

CÓDIGO:

SECRETARIA LPL-313/CM

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 346/91.-

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO ALÍPIO GOMES DE MORAES, DO BAIRRO BASILÉIA.

Art. 1º - Fica denominada ALBERTO SEBASTIÃO DOS PASSOS a Rua Projetada "E", Setor 501, Quadra 234, localizada no Loteamento Alípio Gomes de Moraes, no Bairro Basiléia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1991.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

(Curriculum Vitae e Certidão de Óbito anexos)

ABROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 02/12/91

Rubrica do Presidente

CM/cib.-

CURRICULUM VITAE

ALBERTO SEBASTIÃO DOS PASSOS

NASCIDO EM 24 de março de 1919, no município de São Paulo do Muriaé, estado de Minas Gerais.

Filho de José Sebastião dos Passos e Otilia Vaz Guimarães. Iniciou e concluiu o curso primário no grupo escolar no município de Muriaé.

Veio para Cachoeiro de Itapemirim em 1926, onde residiu, e iniciou sua carreira profissional como enfermeiro na Santa Casa de Cachoeiro, onde se aposentou.

Casou no dia 9 de Fevereiro de 1939, com a Sr^a Argentina Paganotte. Residiram na rua Velha Juliana n^o 15. E deste casamento tiveram 7 filhos.

SOLICITAÇÃO

Seus filhos e esposa: Argentina Paganotte, Gilnei dos Passos, Luiz Alberto dos Passos, Cleber José dos Passos, Sandra Helena dos Passos, Carlos Alberto dos Passos e Ricardo Paganotte dos Passos.

Todos residentes nesta cidade, vêm respeitosamente solicitar que a rua estipulada "Canindé 2 projetada" nas proximidades da Praça João Santana e com o término na rua João Penha no bairro Sumaré, receba a designação de rua "ALBERTO DOS PASSOS."


Sebastião Teixeira Dias
VEREADOR

Marcos Valério Lemos Dias
Administrador Regional - PMCI

Projeto E DO BAIRRO BAZILICA LOTAMENTO
ALÍPIO GOMES MORAES Setor 504 QUADRA 234

com listagem dos computadores
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO N.º 5346

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º
Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo,
por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls 30v. do livro n.º 0-10 do registro de Óbitos, foi feito
hoje o assento de "Alberto Sebastião dos Passos"
falecido ao 505 de março de 1986
à 5 21 hora 5 e 15 ms., em a Santa Clara, nesta cidade
do sexo masculino, de cor branca
profissão primeiro apontado natural de Uruaçu, Goiás
domiciliado e residente em esta cidade
com 66 anos, de idade, estado civil casado filho
de José Sebastião dos Passos
e de Da Otilia Vaz Guimarães
Foi declarante Helena Penari, sendo o atestado
do óbito firmado por Dr. Jostão Jenealves Coelli que deu
como causa da morte Cegueira neoplásica - Tumor de nos
tata e o sepultamento será feito
no cemitério de sta cidade

OBSERVAÇÕES:

(Handwritten scribbles)

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 06 de março de 1986

(Handwritten signature)

Oficial do Registro Civil

Comissão de constituição, Justiça e Re-
dação.
Ao Vereador :

para Relatar.

Sala das Comissões, _____/_____/19____

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, _____/_____/19____

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei No 346/91

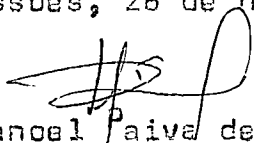
INICIATIVA: Edil Sebastião Teixeira Dias

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim


P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal, constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1991.

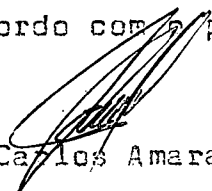

Manoel Paiva de Amorim

Relator


Sebastião Teixeira Dias

Presidente

De acordo com o parecer


José Carlos Amaral

Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 346/91

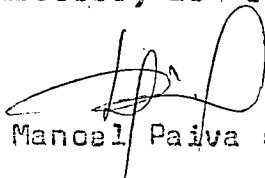
INICIATIVA: Edil Sebastião Teixeira Dias

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

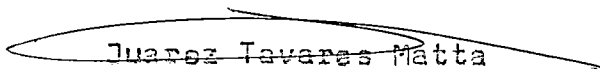
Somos favoráveis à aprovação da matéria por se tratar de uma rua, ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1991.



Manoel Paiva de Amorim

Relator



Juarez Tavares Matta

Presidente

De acordo com o parecer



José Pinheiro de Almeida

Membro

De acordo com o parecer

NOME		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO		
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LEONILDA GAVA BARROS	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 346/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 Sala das Sessões 02/12/92
 Rubrica do Presidente